PROJETO DE LEI N. º /2024

Altera a denominação da estrada vicinal que menciona para Antônio de Araújo Pereira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Estrada vicinal de acesso ao Distrito de Santo Antônio do Boqueirão via escola agrícola - BR-251, passando pelo Projeto de Assentamento Renascer, região do Manda Saia, numa distância de 20,60 km, partindo da BR-251 até o centro do Distrito de Santo Antônio do Boqueirão, para Antônio de Araújo Pereira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 17 de outubro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
LÍDER DO MDB

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1542.2843.632X.Z62R.6608 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 1 / 8 - ID. do Doc.: 1DB.77C - 18/10/2024 - 15:43:32 - ASSINADO POR(1): CPF:819.64*.**6-*0

JUSTIFICATIVA

O projeto em apreço é de extrema relevância, pois visa homenagear o Senhor Antônio de Araújo Pereira, homem simples, honesto, íntegro e querido por todos que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Nascido em 04 de agosto de 1929, na Fazenda Manda Saia Comarca de Santo Antônio do Boqueirão, município de Unaí, estado de Minas Gerais, era filho de Otávio de Araújo Pereira e Júlia Pereira dos Santos; foi casado com Benedita Ribeiro Araujo, com a qual teve 8 filhos, sendo eles: Manoel, Venerando, Maria Onilda, Carmélia, Antenor, Marcio, Claudia e Cristiane, 3 genros, 4 noras, 21 netos e 14 bisnetos.

O Senhor Antônio de Araújo Pereira foi um dos sócios - fundadores da Capul– Cooperativa Agropecuária de Unaí, a qual existe a mais de 6 décadas na cidade de Unaí, e em outras cidades da região, também contribuiu para a realização da Expoagro de Unaí, por inúmeros anos seguidos, os quais atuava na exposição e competição de gado, foi membro ativo da Romaria de Santo Antônio do Boqueirão até os últimos dias de sua vida, participou como voluntário e doador de recursos para entidades como Apae de Unaí, e sociedade São Vicente de Paulo.

Ressaltando que, a presente proposição está devidamente instruída conforme a Lei n.º 2.191, de 30 de março de 2004, a qual preceitua em anexo ao projeto Certidão de Óbito e Curriculum do homenageado, bem como o Croqui e a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal, como se faz necessário.

Assim, na condição de vereador, solicito o apoio dos ilustres e nobres pares a este Projeto de Lei.

Pelos motivos expostos, requer-se a deliberação e aprovação deste Projeto de Lei.

Unaí, 17 de outubro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
LÍDER DO MDB

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1542.2843.632X.Z62R.6608 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 8 - ID. do Doc.: 1DB.77C - 18/10/2024 - 15:43:32 - ASSINADO POR(1): CPF:819.64*.**6-*0

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **PETRONIO DE SOUSA ROCHA - VEREADOR PETRÔNIO NÊGO ROCHA**, **CPF:** 819.64*.**6-*0 em **18/10/2024 15:43:32**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1536.6W43.3324.W486.4405**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1DB.77C** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **PETRONIO DE SOUSA ROCHA**, **CPF:** 819.64*.**6-*0 , em **18/10/2024 - 15:43:32**

Código de Autenticidade deste Documento: 1542.2843.632X.Z62R.6608

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1542.2843.632X.Z62R.6608 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG